P A R E C E R
TC-004002.989.23-4

Prefeitura Municipal: Guzolândia.
Exercício: 2023.
Prefeito: Márcio Luis Cardoso.
Advogado: Caio Eduardo Moraes Kimura (OAB/SP nº 408.974).
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-15.
Fiscalização atual: UR-15.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. DEMAIS FALHAS SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

ITENS	RESULTADOS
Ensino (Limite Mínimo 25%)	33,36%
FUNDEB (Limite Mínimo 90%)	100%
Magistério (Limite Mínimo 70%)	100%
Pessoal	46,97%
Saúde (Limite Mínimo 15%)	25,25%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária - relevado	Déficit 1,22% = R$ 365.184,60
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 3.899.753,00
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios (não teve precatórios)	Regular
Encargos Sociais	Regular
Investimentos	12,17%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 9 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia, relativas ao Exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A87J-4YUL-6QRT-6Y8N

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A87J-4YUL-6QRT-6Y8N